



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 94/2020 - CMC

Cordeirópolis, 09 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos, em anexo, cópia da Moção nº 10/2020, aprovada na 24ª sessão ordinária, realizada no primeiro deste mês, de autoria dos vereadores Sandra Cristina dos Santos e Antonio Marcos da Silva.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÁSSIA DE MORAES
- Presidente -

Ao

Exmo Sr.

João Agripino da Costa Doria Junior

Governador do Estado de São Paulo

Av. Morumbi, 4500

05.604-030 – São Paulo – SP.

Ao

Exmo Sr. Deputado Estadual

Cauê Macris (PSDB)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP.

Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Moema

04.094-050 – São Paulo – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ao

Excelentíssimo Sr.

Paulo Dimas Debellis Mascaretti

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania de São Paulo

Largo Pátio do Colégio, 148 - Centro Histórico de São Paulo -

01.021-000 - São Paulo - SP

Ao

Ilmo. Sr.

Marco Antônio Silva

Diretor Executivo da Fundação ITESP

Av. Brigadeiro Luis Antônio, 554 - Bela Vista.

01.318-000 - São Paulo - SP.

Ao

Ilmo Sr.

Robson Ivani de Oliveira

Presidente da AFITESP

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 383 - Edifício Tio Sam - Conjunto 1206 - 12º. Andar.

Bela Vista. CEP. 01.317-902 - SÃO PAULO - SP